



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Comissão Permanente de Remoção

## REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2022CPR/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2022

### HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a habilitação dos interessados na Reabertura da Chamada Pública de Remoção nº 4/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

#### 1. PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

##### 1.1. GEOMÁTICA - DE / CAMPUS PALMAS

Mat.	Servidor	Campus origem	Situação
1562982	Clerson Dalvani Reis	Gurupi	Habilitado
2280675	Danielma Silva Maia	Gurupi	<sup>1</sup> Não habilitada
1981688	Edivaldo Alves dos Santos	Gurupi	Habilitado
2935544	Israel de Paula Maia	Colinas do Tocantins	<sup>2</sup> Não habilitado
1299601	Patrícia de Jesus Sales	Colinas do Tocantins	<sup>3</sup> Não habilitada
3000825	Paulo Roberto de Oliveira Junior	Gurupi	Habilitado
49805	Robson Jose Esteves Peluzio	Paraíso do Tocantins	<sup>4</sup> Não habilitado

- Servidor vedado de remoção em razão do Art. 33. II, alínea "e".
20. § 4º, § 6º § 7º do Regulamento de Remoção do IFTO: Documentação de comprovação de titulação e/ou experiência em área diversa não compatível com o perfil da vaga.
20. § 4º, § 6º § 7º do Regulamento de Remoção do IFTO: Documentação de comprovação de titulação e/ou experiência em área diversa não compatível com o perfil da vaga.
- Servidor não encaminhou a documentação de comprovação de titulação e/ou experiência em área diversa.

Palmas, 20 de outubro de 2022.

LUANA MARQUES NERES  
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Remoção

## Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Luana Marques Neres, membro**, em 20/10/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1784409** e o código CRC **BB6A83A1**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.006740/2022-15

SEI nº 1784409